



40/AAAA/17

2

22/05/17

Da Chefia de:	Para Secretaria de:
Centro de Processamento de Dados	Conservação e Serviços Públicos

SENHORA SECRETÁRIA,

Assinatura
30/5/17

SOLICITO A V.Sa., AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS DA SECONSER lotadas no gabinete da Secretária, no protocolo, na Subsecretaria de Infraestrutura e Logística e no CPD, CONSIDERANDO a necessidade do mesmo para utilização nos serviços de impressão de documentos funcionais e relatórios diários.

ATENCIOSAMENTE,

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

Item	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	Unid.	Quant.
1	Cartucho HP 22 XL tricolor	Un	03
2	Cartucho HP 21B Preto	Un	03
3	Cartucho HP 950 XL Preto	Un	04
4	Cartucho HP 951XL Azul	Un	04
5	Cartucho HP 951XL Rosa	Un	04
6	Cartucho HP 951XL Amarelo	Un	04
7	Tinta para Epson Bulk In Preta	Un	02
8	Tinta para Epson Bulk In Azul	Un	02
9	Tinta para Epson Bulk In Amarela	Un	02
10	Tinta para Epson Bulk In Rosa	Un	02

Segue anexo cotação e Termo de Referência Inicial.

Assinatura
30/5/17

**CENTER**

printer

www.centerprinter.com.br

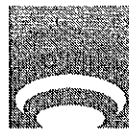
40/11/17

3
L.S. 02
22/01/18

Orçamento

QUANT.	PRODUTOS	V. UNI.	V. TOTAL
03	CARTUCHO HP 22XL 38082	109,00	327,00
03	CARTUCHO HP 21B PRETO 38083	77,00	231,00
04	CARTUCHO 950XL PRETO 38084	253,00	1012,00
04	CARTUCHO 951XL AZUL 38085	199,00	796,00
04	CARTUCHO 951XL ROSA 38086	199,00	796,00
04	CARTUCHO 951XL AMARELO 38087	199,00	796,00
02	TINTA BULK INK PRETA 38088	79,00	158,00
02	TINTA BULK INK ROSA 38089	85,00	170,00
02	TINTA BULK INK AMARELA 38090	85,00	170,00
02	TINTA BULK INK AZUL 38091	85,00	170,00

Total R\$ 4.626,00



40/11/17
Luis Silva
22/01/18

TERMO DE REFERÊNCIA INICIAL DAS DESPESAS

1 - OBJETO:

Aquisição de cartuchos e tinta originais para impressoras da SECONSER conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a aquisição de cartuchos e tinta para funcionamento das impressoras situadas no gabinete da Secretária, no protocolo, na Subsecretaria de Infraestrutura e Logística e no CPD da SECONSER. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a SECRETARIA a segurança de atendimento da demanda.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	03	Cartucho HP 22XL tricolor	109,00	327,00
2	03	Cartucho HP 21	77,00	231,00
3	04	Cartucho HP 950 XL Preto	253,00	1012,00
4	04	Cartucho HP 951 XL Azul	199,00	796,00
5	04	Cartucho HP 951 XL Amarelo	199,00	796,00
6	04	Cartucho HP 951 XL Rosa	199,00	796,00
7	02	Tinta para Epson Bulk In Preta	79,00	158,00
8	02	Tinta para Epson Bulk In Azul	85,00	170,00
9	02	Tinta para Epson Bulk In Rosa	85,00	170,00
10	02	Tinta para Epson Bulk In Amarelo	85,00	170,00
TOTAL:				R\$ 4626,00

4 - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, que será enviada via fax à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.

4.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

4.3 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

5 - DO RECEBIMENTO:

5.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: **SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO**

Fonte:

Programa de Trabalho:

7 - DA ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1-R\$

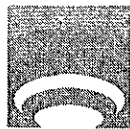
8 - DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado em 30 dias, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo

22/01/18



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

440/AAAA/17

5
Luis Silva
22/08/16

CONTRATANTE.

8.4 - A entrega/prestação de serviço do objeto NÃO estará condicionada ao pagamento, que será realizado pela SMF- Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93.

9- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.2 - Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 9.3 - Exercer a fiscalização do contrato;
- 9.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 10.1 - Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 10.2 - Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 10.3 - Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 10.4 - Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 10.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 10.6 - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 10.7 - Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 - Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO

12- MODALIDADE E TIPO:

12.1 - SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO

Niterói, 26 de maio de 2017

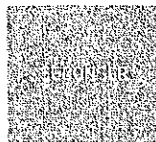
ASSINATURA DO SERVIDOR

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

A. Dr. Cesar de Gouveia
20/5/17



PREFEITURA
DE NITERÓI



Processo	Data	Rubrica	Folha
40/11111/17	30.05.17		06

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
30.5.17 AS 16h
LUIS ROBERTO C SILVA
MAT 220 071-03

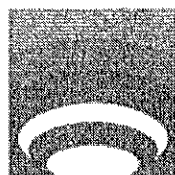
Do Senhor de Compas,

Providencia Mapa de Coleção.

C, 30/5/17

124.301-70

Processo 040001111/2017	Data 30/05/2017	Rubrica Lins Silva 23/05/16	Folha 7
----------------------------	--------------------	-----------------------------------	------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- OBJETO:

1.1 - Aquisição de cartuchos e tinta originais para impressora, conforme especificações constantes na tabela I, e dos demais itens deste termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1- Faz se necessário a aquisição de cartuchos e tintas para funcionamento das impressoras situadas no gabinete da Secretaria, no protocolo, na subsecretaria de Infraestrutura e logística e no CPD da SECONSER. Ademais, considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento, do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitações de material e com o cronograma de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidade calculadas seguindo critérios razoáveis que venham permitir a SECRETARIA a segurança de atendimento.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

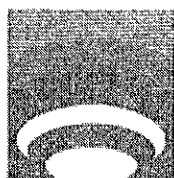
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Cartucho HP 22 XL Tricolor	R\$ 108,50	R\$ 325,50
2	3	Cartucho HP 21 B Preto	R\$ 76,50	R\$ 229,50
3	4	Cartucho HP 950 XL Preto	R\$ 252,80	R\$ 1.011,20
4	4	Cartucho HP 951 XL Azul	R\$ 198,70	R\$ 794,80
5	4	Cartucho HP 951 XL Rosa	R\$ 198,70	R\$ 794,80
6	4	Cartucho HP 951 XL Amarelo	R\$ 198,70	R\$ 794,80
7	2	Tinta para Epson Bulk In Preta T664120AL	R\$ 78,00	R\$ 156,00
8	2	Tinta para Epson Bulk In Rosa T664320 AL	R\$ 78,00	R\$ 156,00
9	2	Tinta para Epson Bulk In AMARELO T 664420 AL	R\$ 78,00	R\$ 156,00
10	2	Tinta para Epson Bulk In Azul T 664220 AL	R\$ 78,00	R\$ 156,00
Sub total:				R\$ 4.574,60

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

Processo 040001111/2017	Data 30/05/2017	Rubrica Luis Silva 22/05/18	Folha 8
----------------------------	--------------------	-----------------------------------	------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os serviços serão realizados provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

6.1.2 - Definitivamente: Os serviços serão realizados definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: 339030

Fonte: 108

Programa de Trabalho: 260104.122.0001.2774

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 4.574,60 (Quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos serviços e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

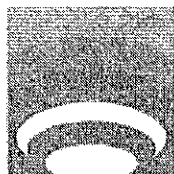
11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os Serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos no presente Termo de Referência;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução

Processo 040001111/2017	Data 30/05/2017	Rubrica <i>[assinatura]</i>	Folha 09
----------------------------	--------------------	--------------------------------	-------------



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de serviços inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratada.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

12.1- Diego Alejandro - Matrícula 114413
Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Despesa de Licitação - menor preço Global.

Niterói, 13 de Junho de 2017.

Patricia da S. M de Carvalho

Patricia da S. M de Carvalho

Responsável pela cotação e elaboração do termo

Mat. 1240838-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Mat. 1242247-3

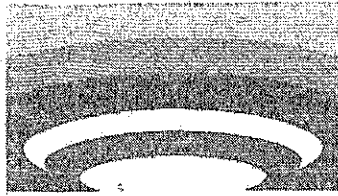
Dayse Monassa

Dayse Monassa

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

Mat. 240.475-2

040/1141/17

10
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	MPT Comercial e Marketing Ltda EPP		
ENDEREÇO:	Rua Dr. Henrique Gaspar, 21	CNPJ:	10.754.758/0002-79
TEL:	(22) 3056-0350	FAX:	---
E-MAIL:	mptcomercial@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Telma Pereira Monção		

OFÍCIO Nº _____ **PROCESSO Nº** _____ **URGENTE**
PREZADOS SENHORES,
SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	3	Cartucho HP 22 XL tricolor	108,50	325,50
2	3	Cartucho HP 21 B , preto	76,50	229,50
3	4	Cartucho HP 950 XL preto	252,80	1.011,20
4	4	Cartucho HP 951 XL azul	198,70	794,80
5	4	Cartucho HP 951 XL rosa	198,70	794,80
6	4	Cartucho HP 951 XL amarelo	198,70	794,80

7	2	Tinta para Epson Bulk In Preta	78,00	156,00
8	2	Tinta para Epson Bulk In azul	78,00	156,00
9	2	Tinta para Epson Bulk In amarela	78,00	156,00
10	2	Tinta para Epson Bulk In rosa	78,00	156,00
			TOTAL:	4.574,60

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

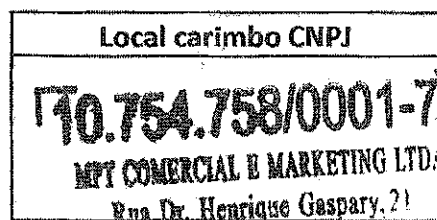
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço: www.webiss.com.br/rjniteroi



Pq. Leopoldina - CEP: 28051-130

Campos dos Goytacazes - RJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO TELMA
PEREIRA MONÇÃO

Telmateireira Monção
MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP

DATA: 09/06/2017

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: cfigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

040/1111/17

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	PROLINTEL PRODUTOS PARA O LAR, INF. TEL LTDA		
ENDEREÇO:	R. SÃO PEDRO, 166	CNPJ:	12.587.712/0001-38
TEL:	21 2719 0232 / 2621 1914 / 2622 6371	FAX:	
E-MAIL:	Adm.prolintel@hotmail.com		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Mariana Fernandes		

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	3	Cartucho HP 22 XL tricolor	Or. 109,00 / comp. 89,00	
2	3	Cartucho HP 21 B , preto	Or. 77,00	
3	4	Cartucho HP 950 XL preto	Or. 253,00 / comp. 40,00	
4	4	Cartucho HP 951 XL azul	Or. 199,00 / comp. 40,00	
5	4	Cartucho HP 951 XL rosa	Or. 199,00 / comp. 40,00	
6	4	Cartucho HP 951 XL amarelo	Or. 199,00 / comp. 40,00	

7	2	Tinta para Epson Bulk In Preta	Or. 79,00 / comp. 12,00	
8	2	Tinta para Epson Bulk In azul	Or. 79,00 / comp. 12,00	
9	2	Tinta para Epson Bulk In amarela	Or. 79,00 / comp. 12,00	
10	2	Tinta para Epson Bulk In rosa	Or. 79,00 / comp. 12,00	
			TOTAL:	

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br “NITFISCAL” para **emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória**, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

**RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO**

DATA:

040/1111/17

12

Patrícia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA: Enfoque Artes Ltda.

ENDEREÇO: Rua Marcos Belício Toledo, 551 CNPJ: 21.463.846/0002-19

TEL: 2729-1600 FAX:

E-MAIL: comercial@enfoquepapeleria.com.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Jore Luiz

OFÍCIO Nº PROCESSO Nº

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
			P. unitário	P. total
1	3	Cartucho HP 22 XL tricolor	R\$ 190,90	R\$ 572,70
2	3	Cartucho HP 21 B, preto	R\$ 160,88	R\$ 482,64
3	4	Cartucho HP 950 XL preto	R\$ 241,38	R\$ 965,52
4	4	Cartucho HP 951 XL azul	R\$ 195,38	R\$ 781,52
5	4	Cartucho HP 951 XL rosa	R\$ 195,38	R\$ 781,52
6	4	Cartucho HP 951 XL amarelo	R\$ 195,38	R\$ 781,52

090/111117

 13
 Patrícia da S. M. de Carvalho
 Matrícula: 12408385

7	2	Tinta para Epson Bulk In Preta	R\$ 74,63	R\$ 149,26
8	2	Tinta para Epson Bulk In azul	R\$ 74,63	R\$ 149,26
9	2	Tinta para Epson Bulk In amarela	R\$ 74,63	R\$ 149,26
10	2	Tinta para Epson Bulk In rosa	R\$ 74,63	R\$ 149,26

TOTAL: R\$ 4.962,46

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponte D'Areia - Centro em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização do Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

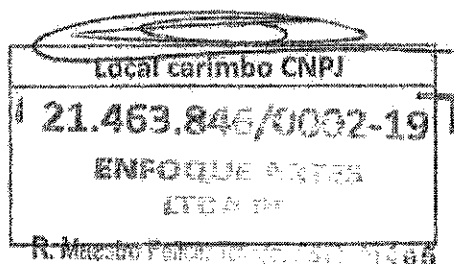
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATORIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/riniteroi



Centro - CEP: 24020-000

Niterói - RJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA: 07/06/77

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponte da Areia - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-3489, (021) 2719-3155
E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOLPHEC 001



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 040001111/2017

14
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Prolintel Produtos para o lar, Inf., Tel Ltda		Enfoque artes Ltda		Center Printer		MPT	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	cartucho HP 22 XL Tricolor	R\$ 109,00	R\$ 327,00	R\$ 190,90	R\$ 572,70	R\$ 109,00	R\$ 327,00	R\$ 108,50	R\$ 325,50
2	3	cartucho HP 21 B Preto	R\$ 77,00	R\$ 231,00	R\$ 160,88	R\$ 482,64	R\$ 77,00	R\$ 231,00	R\$ 76,50	R\$ 229,50
3	4	cartucho HP 950 XL Preto	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00	R\$ 241,38	R\$ 965,52	R\$ 253,00	R\$ 1.012,00	R\$ 252,80	R\$ 1.011,20
4	4	Cartucho HP 951 XL Azul	R\$ 199,00	R\$ 796,00	R\$ 195,38	R\$ 781,52	R\$ 199,00	R\$ 796,00	R\$ 198,70	R\$ 794,80
5	4	Cartucho HP 951 XL Rosa	R\$ 199,00	R\$ 796,00	R\$ 195,38	R\$ 781,52	R\$ 199,00	R\$ 796,00	R\$ 198,70	R\$ 794,80
6	4	Cartucho HP 951 XL Amarelo	R\$ 199,00	R\$ 796,00	R\$ 195,38	R\$ 781,52	R\$ 199,00	R\$ 796,00	R\$ 198,70	R\$ 794,80
7	2	Tinta para Epson Bulk In Preta T664120AL	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 74,63	R\$ 149,26	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 78,00	R\$ 156,00
8	2	Tinta para Epson Bulk In Rosa T664320 AL	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 74,63	R\$ 149,26	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 78,00	R\$ 156,00
9	2	Tinta para Epson Bulk In AMARELO T 664420 AL	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 74,63	R\$ 149,26	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 78,00	R\$ 156,00
10	2	Tinta para Epson Bulk In Azul T 664220 AL	R\$ 79,00	R\$ 158,00	R\$ 74,63	R\$ 149,26	R\$ 85,00	R\$ 170,00	R\$ 78,00	R\$ 156,00
				R\$ 4.590,00		R\$ 4.982,40		R\$ 4.626,00		R\$ 4.874,60

mituroi, 13 de junho 2017

Patricia de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



Processo	Data	Rubrica	Folha
0400001111/2017	30/05/2017	<i>Patricia da S.M. de Carvalho</i> Matrícula: 12408385	15

Ao Subsecretário Leandro Cecchetti

Segue mapa de cotação.

Em,

Em 13/06/17

Att,

Patricia Carvalho

Setor de Compras Seconser
Patricia da S.M. de Carvalho
Matrícula: 12408385



Processo: 040/001.111/2017	Data: 30/05/2017	Rubrica:  Matr.: 124.307-70	Folha: 16
--------------------------------------	----------------------------	--	---------------------

Ao Gabinete,

Segue processo para sua avaliação e autorização caso aprove a aquisição.

Em, 13/06/17



Leandro Cecchetti
Subsecretário - Matr.: 124.307-70

Do Sr. Leandro Cecchetti

Autorizo em termos
da Lei

 em 16/6/17

0401111/17

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 040290

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001111/2017
 ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
 USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Estefania R. de Oliveira
 Matrícula 124.256.30

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 20/06/2017

Val. Aprox. : R\$ 4.574,60

Resumo : AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM		NOME/RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		TELEFONE	
4146		MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA CNPJ/CPF: 10754758000179		RUA DOUTOR HENRIQUE GASPARY 21 - PARQUE LEOPOLDINA, 0		CAMPOS			
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	3	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 563 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA RESUMO: HP 22 XL TRICOLOR				108,5	325,50	
	3		DOTAÇÃO 6154	CP	ANO 2017	ELEMENTO 3339030000000	RESERVADO TOTAL	108,5000	325,50
			RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS						
2	3	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 563 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA RESUMO: HP 21 B PRETO				76,5	229,50	
	3		DOTAÇÃO 6154	CP	ANO 2017	ELEMENTO 3339030000000	RESERVADO TOTAL	76,5000	229,50
			RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS						
3	4	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 563 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA RESUMO: HP 950 XL PRETO				252,8	1.011,20	
	4		DOTAÇÃO 6154	CP	ANO 2017	ELEMENTO 3339030000000	RESERVADO TOTAL	252,8000	1.011,20
			RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS						
4	4	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 563 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA RESUMO: HP 951 XL AZUL				198,7	794,80	
	4		DOTAÇÃO 6154	CP	ANO 2017	ELEMENTO 3339030000000	RESERVADO TOTAL	198,7000	794,80
			RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS						

Continua na Página 2

TOTAL	0,00
--------------	------

NITERÓI, 21 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
 Secretária Conservação
 e Serviços Públicos
 Matrícula 124.256.30

040/1111/17

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
 RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

ÓRGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
 UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Página 2

Estefania E. Figueiredo
 Matrícula: 124472

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	4	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 563 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA RESUMO: HP 951 XL ROSA DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	198,7	794,80
6	4	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 563 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORA RESUMO: HP 951 XL AMARELO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	198,7	794,80
7	2	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 4429 - TINTA PARA IMPRESSORA RESUMO: TINTA PARA EPSON BULK IN PRETA T664120AL DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	78	156,00
8	2	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 4429 - TINTA PARA IMPRESSORA RESUMO: TINTA PARA EPSON BULK IN ROSA T664320AL DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	78	156,00
9	2	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 4429 - TINTA PARA IMPRESSORA RESUMO: TINTA PARA EPSON BULK IN AMARELO T664420AL DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	78	156,00
10	2	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA 4429 - TINTA PARA IMPRESSORA RESUMO: TINTA PARA EPSON BULK IN AZUL T664220AL DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 6154 2017 3339030000000 TOTAL RECURSO 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES) PROJ/ATIVIDADE 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS	78	156,00
TOTAL					4.574,60



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001111/2017	30/05/2017	<i>Luis Silva</i> 22008	19

Assunto: Aquisição de cartuchos e tinta originais para impressora.

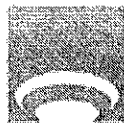
Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a aquisição de cartuchos e tinta originais para impressora, de acordo com a Nota de Requisição nº 002/CPD/2017

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades previas deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 4.574,60 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro e sessenta centavos). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2017, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a




Lúcio Silva
2209710

presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

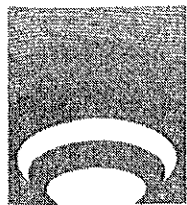
Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 22 de Junho de 2017.


Flavia P. Araújo

SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1111/2017	30/05/2017	Luis Silva 2209716	21

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP** inscrita no **CNPJ 10.754.758/0002-79** localizada na Rua Dr. Henrique Gaspary, no valor de R\$4.574,60 (Quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a aquisição de cartuchos e tintas originais para impressoras.

Niterói, 21 de Junho de 2017.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e Serviços Públicos.

Mat. 24.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia – Niterói/RJ – CEP24.020-000

E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113

<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>

040/1977/17

22

Luis Silva

Dados da Compra	:	1
Licitação	:	
Modalidade da Licitação	:	- DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega	:	
Observações	:	
Cond.de Pagto	:	
Outras Condições	:	
Proc. Administrativo	:	040001111/2017

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0001.2774.33390300000000108

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS

Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS

Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS

Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Prog. : 1 - ACAO ADMINISTRATIVA

Elemento : MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (RECEITAS) 154-9

Destino : 000 - NÃO SE APLICA

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor			
Nome	MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA	Numcgm:	4146
Endereço	RUA DOUTOR HENRIQUE GASPARY 21 - PARQUE LEÓPOLDINA,	Numero	0
Município	CAMPOS-RJ	Bairro	
Contato		Telefone	
		CNPJ	10.754.758/0001-79
		Complemento	
		CEP	28051180
		FAX	

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	563	3	3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMATICA CARTUCHOS PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290	108,50	325,50
02	563	3	HP 22 XL TRICOLOR CARTUCHOS PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290	76,50	229,50
03	563	4	HP 21 B PRETO CARTUCHOS PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290	252,80	1.011,20
04	563	4	HP 950 XL PRETO CARTUCHOS PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290	198,70	794,80
05	563	4	HP 951 XL AZUL CARTUCHOS PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290	198,70	794,80
06	563	4	HP 951 XL ROSA CARTUCHOS PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290	198,70	794,80
07	4429	2	HP 951 XL AMARELO TINTA PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290	78,00	156,00
08	4429	2	TINTA PARA EPSON BULK IN PRETA T664120AL TINTA PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290	78,00	156,00
09	4429	2	TINTA PARA EPSON BULK IN ROSA T664320AL TINTA PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290 TINTA PARA EPSON BULK IN AMARELO T664420AL	78,00	156,00
RESUMO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA.					
Continua na Página 2				TOTAL	4.574,80

Continua na Página 2

NITEROI, 22 DE JUNHODE.2017.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matricula 124.256.30
VISTO

040/1111/17

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 038567
PROCESSO DE COMPRA N° 084761

Luis Silva

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	4429	2	TINTA PARA IMPRESSORA SOLICITAÇÃO: 40290 TINTA PARA EPSON BULK IN AZUL T664220AL	78,00	156,00
TOTAL					4.674,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001666

DATA DE EMISSÃO : 22/06/2017

TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - Acao ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ : 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 108 - RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)

Reduzido : 6154

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 4146

CNPJ : 10.754.758/0001-78

Nome : MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA

Endereço : RUA DOUTOR HENRIQUE GASPARY 21 - PARQUE LEOPOLDO

Município : CAMPOS-RJ CEP : 28051180

Telefone :

Fax :

Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA Nº 034761

SEQ. DO EMPENHO Nº 046846

AUTORIZAÇÃO Nº 38567

PROC. ADMIN (P.A.) : 040001111/2017

Valor Orçado 200.000,00

Saldo Anterior 62.150,32

Valor Empenhado 4.574,60

Saldo Atual 57.575,72

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.3.3.9.0.30.23.00.00 - MATERIAL DE INFORMÁTICA CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (HP 22 XL TRICOLOR) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	108,50	325,50
3	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (HP 21 B PRETO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	76,50	229,50
4	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (HP 950 XL PRETO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	252,80	1.011,20
4	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (HP 951 XL AZUL) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	198,70	794,80
4	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (HP 951 XL ROSA) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	198,70	794,80
4	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (HP 951 XL AMARELO) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	198,70	794,80
2	TINTA PARA IMPRESSORA (TINTA PARA EPSON BULK IN PRETA T664120AL) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	78,00	156,00
2	TINTA PARA IMPRESSORA Continua na página 2	78,00	156,00
RESUMO : AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORA.			
DESTINO :		TOTAL	4.574,60

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 22, 06, 17

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

040/1111/12 25
NOTA DE EMPENHO Nº: 001666
DATA DE EMISSÃO : 22/06/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº: 034761 Luis Silva
2206716

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Continuação da Página 1		
	(TINTA PARA EPSON BULK IN ROSA T664320AL) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290		
2	TINTA PARA IMPRESSORA (TINTA PARA EPSON BULK IN AMARELO T664420AL) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	78,00	156,00
2	TINTA PARA IMPRESSORA (TINTA PARA EPSON BULK IN AZUL T664220AL) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290	78,00	156,00

Processo 040001111/2017	Data 30/05/2017	Rubrica Luis Silva 2208718	Folha 26
----------------------------	--------------------	----------------------------------	-------------



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Fornecimento nº 36

Nº Processo: 040/1111/2017 Data do Processo: 30/05/2017

Nº Empenho: 1666

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29

Fornecedor: MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA

Endereço: Rua Doutor Henrique Gaspary, 21

Cidade: Caju - Campo dos Goytacazes

Cep.: 28051-180

CNPJ/CPF: 10.754.758/0002-79

Telefone: (22) 3056-0350

e-mail: mptcomercial@hotmail.com

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Cartucho HP 22 XL Tricolor	R\$ 108,50	R\$ 325,50
2	3	Cartucho HP 21 B Preto	R\$ 76,50	R\$ 229,50
3	4	Cartucho HP 950 XL Preto	R\$ 252,80	R\$ 1.011,20
4	4	Cartucho HP 951 XL Azul	R\$ 198,70	R\$ 794,80
5	4	Cartucho HP 951 XL Rosa	R\$ 198,70	R\$ 794,80
6	4	Cartucho HP 951 XL Amarelo	R\$ 198,70	R\$ 794,80
7	2	Tinta para Epson Bulk In Preta T664120AL	R\$ 78,00	R\$ 156,00

Processo 040001111/2017	Data 30/05/2017	Rubrica LUIZ SILVA 22/07/18	Folha 27
----------------------------	--------------------	-----------------------------------	-------------



CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

8	2	Tinta para Epson Bulk In Rosa T664320 AL	R\$ 78,00	R\$ 156,00
9	2	Tinta para Epson Bulk In AMARELO T 664420 AL	R\$ 78,00	R\$ 156,00
10	2	Tinta para Epson Bulk In Azul T 664220 AL	R\$ 78,00	R\$ 156,00
TOTAL				R\$ 4.574,60

Prazo de Pagamento: 30 dd

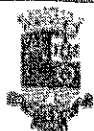
Prazo de entrega: 15 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Niterói, 22 de Junho de 2017.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ: 28.521.748/0001-59

040/111/11
ORDEN DE COMPRA Nº 087214
DATA: 03/07/2017
DEPTO. ORIGEM: 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÃO
DEPTO. DESTINO: 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARFARIA
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 034781
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 228716
28

Dados do Fornecedor

Nome : MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA
Endereço : RUA DOUTOR HENRIQUE GASPARY 21 - PARQUE LEOPOLDINA
Município : CAMPOS-RJ
Contato :

E-mail :
Numcgm: 4146
Número : 0
Bairro :
Telefone :
CNPJ: 10754758000179
Complemento :
CEP : 28051180
FAX :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
563	1666/2017	3	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 HP 22 XL TRICOLOR.	108,50	325,50
563	1666/2017	3	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 HP 21 B PRETO	76,50	229,50
563	1666/2017	4	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 HP 950 XL PRETO	252,80	1.011,20
563	1666/2017	4	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 HP 951 XL AZUL	198,70	794,80
563	1666/2017	4	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 HP 951 XL ROSA	198,70	794,80
563	1666/2017	4	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 HP 951 XL AMARELO	198,70	794,80
4429	1666/2017	2	TINTA PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 TINTA PARA EPSON BULK IN PRETA T664120AL	78,00	156,00
4429	1666/2017	2	TINTA PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 TINTA PARA EPSON BULK IN ROSA T664320AL	78,00	156,00
4429	1666/2017	2	TINTA PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 TINTA PARA EPSON BULK IN AMARELO T664420AL	78,00	156,00
4429	1666/2017	2	TINTA PARA IMPRESSORA (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 40290 TINTA PARA EPSON BULK IN AZUL T664220AL	78,00	156,00
TOTAL DA PÁGINA					4.574,60

teste cabeçalho 2

Continua na Página 2

NITERÓI, 03 DE JULHO DE 2017.



ORDEN DE COMPRA N°

087214

29

Luis Silva
2209716
VALOR TOTAL

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Continuação da Página 1 		
			TOTAL GERAL		4.574,60

Públicas e Gestão Governamental será alterada, temporariamente, durante o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outro órgão ou entidade.

§ 2º Fica atribuída ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão a competência para definir a unidade de exercício dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

§ 3º Fica atribuído ao Controlador Geral do Município a competência para definir a unidade de exercício dos Auditores Municipais de Controle Interno.

CAPÍTULO VII - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 16. O estágio probatório corresponde ao período de 3 (três) anos de efetivo exercício que se segue ao início de exercício no cargo de Auditor Municipal de Controle Interno ou de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

§ 1º O Auditor Municipal de Controle Interno e o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade, serão submetidos à avaliação especial de desempenho por suas respectivas chefias e pela respectiva Comissão Especial de Estágio Probatório de que trata o art. 15 desta Lei, de acordo com os critérios a serem estabelecidos em decreto específico.

§ 2º Após o início de exercício, poderá ser realizado curso de capacitação, que será considerado para fins de aprovação no estágio probatório.

§ 3º A homologação da aprovação no estágio probatório dar-se-á por ato do titular do órgão ao qual o servidor está vinculado, no dia subsequente ao término do prazo de 3 (três) anos previsto para o estágio probatório.

§ 4º O processo de homologação da reprovação no estágio probatório se iniciará por ato da autoridade competente em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de 3 (três) anos previsto para o estágio probatório, observado o direito do prejudicado ao contraditório e a ampla defesa.

§ 5º O servidor que não for aprovado no estágio probatório será exonerado na forma da legislação específica.

§ 6º Na hipótese de outros afastamentos não previstos no artigo 21, ainda que considerados de efetivo exercício, ocorrerá a suspensão da contagem do período de efetivo exercício para fins de estágio probatório, que será retomada ao término do afastamento, quando o Auditor Municipal de Controle Interno ou o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental reassumir as atribuições do cargo efetivo.

§ 7º A estabilidade referida no art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em relação aos Auditores Municipais de Controle Interno e aos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental aprovados em estágio probatório, produzirá efeitos somente após o decurso de 3 (três) anos e a homologação prevista no § 3º do art. 14 desta Lei.

Art. 17. Observado o âmbito de atuação dos servidores de que trata esta Lei, fica instituída Comissão Especial de Estágio Probatório, incumbida de:

I - realizar a avaliação especial de desempenho dos Auditores Municipais de Controle Interno e dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental, durante o período de estágio probatório, propondo a aprovação ou reprovação do servidor;

II - manifestar-se sobre os pedidos de reconsideração relativos à avaliação especial de desempenho dos Auditores Municipais de Controle Interno e dos Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental no estágio probatório;

III - manifestar-se sobre os recursos interpostos contra pedidos de reconsideração indeferidos.

§ 1º A Comissão de que trata este artigo serão constituídas exclusivamente por servidores do Município de Niterói, observadas, ainda, as seguintes condições:

I - que não respondam a qualquer tipo de procedimento disciplinar;

II - que não tenham parentesco com o avaliado.

§ 2º A critério da autoridade competente, poderá ser constituída mais de uma Comissão Especial de Estágio Probatório no âmbito de cada Órgão.

CAPÍTULO VIII - DO DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS

Seção I - Das Disposições Preliminares

Art. 18. O desenvolvimento do servidor integrante do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - QPGG dar-se-á por meio da progressão funcional e da promoção, previstas nos arts. 19 a 23 desta Lei.

Parágrafo único. Não extrairá limites quantitativos para progressão funcional e promoção entre as categorias e os níveis do Quadro dos Profissionais de Gestão Governamental - QPGG.

§ 1º ocupantes dos cargos de chefia para os Anexos desta Lei enquanto estiverem

bres do Quadro dos Profissionais de Gestão

ft. 25 e seus parágrafos, não poderá exceder

cada Carreira.

NADA DE TRABALHO

o e o Analista de Políticas Públicas e Gestão

O (quarenta) horas de trabalho semanais, no

cumprimento conforme disposto em decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ento e Modernização da Gestão autorizada a

relativo, a ser regulamentado por ato próprio.

issionais ao Quadro dos Profissionais de

janeiro de 1985 - Estatuto dos Funcionários

esta lei correrá por conta das dotações

essaria.

onada à posse de aprovados em concurso

ontrolre Interno.

ua publicação, revogadas as disposições em

20 DE JULHO DE 2017

ENSAGEM EXECUTIVA Nº 12/2017

REVENIMENTO BASE

NU	Vencimento
	R\$ 10.000,00
	R\$ 9.652,00
	R\$ 9.306,00
	R\$ 8.960,00
	R\$ 8.614,00
	R\$ 8.268,00
	R\$ 7.922,00
	R\$ 7.576,00
	R\$ 7.230,00
	R\$ 6.884,00
	R\$ 6.538,00
	R\$ 6.192,00
	R\$ 5.846,00
	R\$ 5.500,00

REVENIMENTO BASE

NU	Vencimento
	R\$ 10.000,00
	R\$ 9.652,00
	R\$ 9.306,00
	R\$ 8.960,00
	R\$ 8.614,00
	R\$ 8.268,00
	R\$ 7.922,00
	R\$ 7.576,00
	R\$ 7.230,00
	R\$ 6.884,00
	R\$ 6.538,00
	R\$ 6.192,00
	R\$ 5.846,00
	R\$ 5.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 66/2017, referente a Dispensa de Licitação de compra de material elétrico, do proc. adm. nº 040/0001189/2017, publicado no D.O no dia 5 de julho de 2017, página 03. Devidamente comprovado e motivado, na forma da Lei nº 8.666/93, artigo 49.

EXTRATO Nº 66/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto do MICRO ÔNIBUS VOLARE A8, placa LOW 2922. VALOR: R\$279,30. Proc.nº 040/0002096/2016, DATA: 01/06/2017.

EXTRATO Nº 69/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto do MICRO ÔNIBUS VOLARE A8, placa LOW 2922. VALOR: R\$2.271,60. Proc.nº 040/0002096/2016, DATA: 01/06/2017.

EXTRATO Nº 71/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de cartuchos e tintas originais para impressoras. VALOR: R\$4.574,60. Proc.nº 040/000111/2017, DATA: 21/06/2017.

EXTRATO Nº 72/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ROYAL CLEAN HIGIENE E SERVIÇOS NOVO HORIZONTE LTDA - ME. OBJETO: Compras de carimbos auto entintados. VALOR: R\$1.220,00. Proc.nº 040/0001345/2017, DATA: 11/07/2017.

EXTRATO Nº 73/2017 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ROYAL CLEAN HIGIENE E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Compras de materiais de limpeza. VALOR: R\$2.318,84. Proc.nº 040/000142/2017, DATA: 13/07/2017.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada em programação visual para realização do 1º Congresso Brasileiro de Academias de Letras e Artes" em parceria com a Academia Fluminense de Letras e Fundação de Artes de Niterói - FAN", à empresa GENESIS GRÁFICA E PROPAGANDA LTDA ME, que apresentou menor valor global de R\$ 71.930,00 (setenta e um mil, novecentos e trinta reais), vencedora da licitação nº 006/17, modalidade Convide - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 240/000041/2017 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE/COSE nº. 003/2017, que visa à prestação de serviços de 370m3 de CONCRETO USINADO de 20MPA e 180m3 de CONCRETO USINADO de 30MPA para EXECUÇÃO DE CALÇADA, em VIRTUDE da NECESSIDADE de CONCLUIR a OBRA da CANTEIRO CENTRAL e do CALÇADO DO TRECHO da GARAGEM SUBTERRÂNEA de CHARITAS", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A - CNPJ: 02.229.411/0004-21, pelo valor global de R\$ 135.430,00 com o prazo de execução dos serviços, validada da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 040/0738/2017 - Presidente da EMUSA.



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1111/17	30/05/17	Luis Silva 2206716	31

Co C.P.D;

Para inclusão no SIGFIS,

Att,

Fernanda Sauto

20/07/17

AO CONTROLE INTERNO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS

em 31/07/17

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

040/1111/17

32

RECEBEMOS DE MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.192
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Luís Silva
2209718

 MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP RUA DR. HENRIQUE GASPARY, 21 - CASA - P LEOPOLDINA, Campos dos Goytacazes, RJ - CEP: 28051180 - Fone/Fax: 2230560846	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.192 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3317 0710 7547 5800 0179 5500 1000 0001 9218 0550 0044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333170093815924 - 19/07/2017 20:32
	NATUREZA DA OPERAÇÃO venda de mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 78765909 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 10.754.758/0001-79	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 28.521.748/0001-59	DATA DA EMISSÃO 19/07/2017
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		CEP 24040-075	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 -		BAIRRO/DISTRITO SEPETIBA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Niterói		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FORMA DE PAGAMENTO
AGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR DO IPI		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		4.574,60		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0053	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 22 XL TRICOLOR	84439923	0102	5101	UND	3,0000	108,5000	325,50					
0054	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP 21 PRETO	84439923	0102	5101	UND	3,0000	76,5000	229,50					
0055	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 950XL PRETO	84439923	0102	5101	UND	4,0000	252,8000	1.011,20					
0056	CARTUCHOS P IMPRESSORA HP 951 XL AZUL	84439923	0102	5101	UND	4,0000	198,7000	794,80					
0057	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 951 XL ROSA	84439923	0102	5101	UND	4,0000	198,7000	794,80					
0058	CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP 951 XL AMARELO	84439923	0102	5101	UND	4,0000	198,7000	794,80					
0059	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK IN PRETA	32151100	0102	5101	UND	2,0000	78,0000	156,00					
0060	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK IN ROSA T664320AL	32151100	0102	5101	UND	2,0000	78,0000	156,00					
0061	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK IN AMARELO T654420AL	32151100	0102	5101	UND	2,0000	78,0000	156,00					
0062	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON BULK IN AZUL T664220 AL	32151100	0102	5101	UND	2,0000	78,0000	156,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 83336	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EPP- OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPENHO 1666- BANCO MERCANTIL DO BRASIL-AG:0307 - C/C 02010977-2	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	---	---------------------------

040/1111/12

33

Luis Silva
200713



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS nº 000.000.192

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 20 de julho de 2017.

Assinatura do Servidor

Matricula nº 124.307-70

2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS / FATURAS

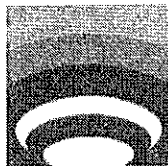
Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 20 de julho de 2017.

Assinatura do Servidor **Diego Alejandro**
Mat. 114413
CPD/SECONSER

Matricula nº _____

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

**PREFEITURA**
NITERÓICONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de cartuchos e tinta para impressora, pela empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP, por meio da Nota Fiscal nº 000.000.192 SÉRIE 1, referente ao período de JULHO/2017, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040/001111/2017, fundamentada pelo art. 63, §2º, III da Lei Federal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 20 de julho de 2017.

Assinatura do Fiscal

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

Matricula nº _____

Assinatura do Fiscal

Matricula nº

124.307-70

04001111/17

35

Luís Silva
coordenador

Home (/atoscontrato/RemessaEletronicaJuridico)
/ Ato de dispensa de licitação – demais incisos – Compras

1

2

3

Informações

Documentos

Recibo

Recibo Protocolo TCE-RJ

Ato de dispensa de licitação – demais incisos – Compras

Número: 040001111/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA NITEROI

Objeto: AQUISICAO DE CARTUCHOS E TINTAS PARA IMPRESSORAS

Nº do protocolo TCE-RJ: 431532-5/17

Ato recebido com sucesso às 12:16 de 31 de julho de 2017

Imprimir

060/1141/17

Luiz Silva
2206718

36

1

2

3

Informações

Documentos

Recibo

Recibo Protocolo TCE-RJ

Contratos de compras em geral

Número: SECONSER036/2017

Unidade Gestora: PREFEITURA NITEROI

Objeto: AQUISICAO DE CARTUCHOS E TINTAS ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS

Nº do protocolo TCE-RJ: 431538-9/17

Ato recebido com sucesso às 12:23 de 31 de julho de 2017

Imprimir



Processo: 040/1111/17	Data: 30/05/17	Rubrica: Matr.: Luis Silva 12406385	Folha: 32
--------------------------	-------------------	---	--------------

Ao Gabinete,

Sugiro encaminhar p.p. para a SMA, para as providências cabíveis.

CHECK-LIST - PROCESSO DE PAGAMENTO		FLS.
01	Autorizo da Secretária	2
02	Termo de Referência	7 - 01
03	Mapa de Cotação	14
04	Documentação	1
05	Autorização de Licitação	21
06	Parecer Jurídico	19-20
07	Nota de Empenho	24-25
08	Autorização de Fornecimento / Serviço	26-27
09	Nota Fiscal	32
10	No caso de Serviço - RANF'S	5
11	Dados Bancários	32
12	Atesto dos Servidores	33
13	Declaração do Fiscal	34
14	Em Caso do Pagamento ser Parcial	1
14.1	Cópia do Contrato	1
15	Em Caso do Pagamento ser Total	1
15.1	Publicação	30
15.2	Lançado no SigFis	35 - 36

Em, 01/08/17

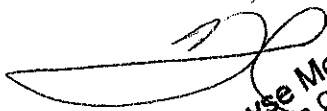
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12406385

À
SMA

De acordo com a portaria 71/2015,
Encaminho p.p. para registro contábil e envio à SMF para quitação e pagamento.

Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,


Dayse Monassa
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos.
Matricula 12425630



PROCESSO:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/1111/2017	30/05/2017	 José Carlos C. M. Junior Assessor Mat. 1242619-0	38

AO ADCRP,

Para as devidas providências.

SMA, 08 de 08 2017.

FABIANO GONÇALVES
SECRETÁRIO

Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 1242751-0

Ao ADM P,
Para providências.

Fernando Gomes
Chefe-ADCRP/ASMA
Mat. 1242781-0

09/08/17

Ao ASAL

Para lançamento no sistema para que a Portaria
nº 071/2015 seja cumprida.

Após retorno a este Departamento.

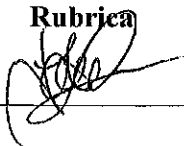
Em, 09/08/2017

Conceição Ferreira Bernardes
Diretora
Mat. 241.200-9
SMA / ADM P



NITERÓI
PREFEITURA

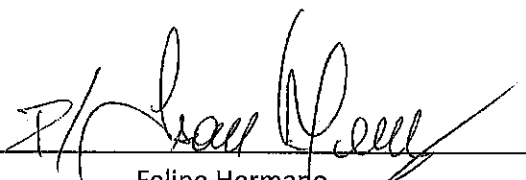
**Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Controle de Material e Patrimônio
Serviço de Almojarifado**

Processo nº	Data	Rubrica	Fls nº
040001111/2017	30/05/2017		39

Ao ADMP

Sra Diretora, informo que foram feitos os devidos lançamentos no sistema, conforme solicitado.

Niterói, 11 de julho de 2017



Felipe Hermano
Chefe de Divisão – Asal
Matricula 12428250



Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/001111/2017	30/05/2017	<i>Concyr Formiga Bernardes</i> Mat. 241.243-0 DMA/ADMP	40

À SMF,

Encaminhamos o presente processo tendo em vista o cumprimento da Portaria 071/2015, como também os devidos lançamentos foram realizados pelo Serviço de Almoxarifado.

Niterói, 11 de agosto de 2017.

Concyr Formiga Bernardes
Concyr Formiga Bernardes
Diretora ADMP
Mat. 241.243-0
DMA/ADMP

À FCCF
FMP, 11/8/17

Carla M. Q. B. de Souza
Carla M. Q. B. de Souza
Mat. 242.744-0

RECEBIDO
EM 11/8/17
ADMP

Juliano dos Santos
Juliano dos Santos
Mat. 213243-0



Processo: 040/1111/2017	Data: 30/05/17	Rubr: 41	Fls.: 41
--	---------------------------------	---------------------------	---------------------------

SOLICITANTE: MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

VALOR: R\$ 4.574,60 (quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à compra de cartucho e tinta de impressora, conforme NF nº 192 de fls. 32 devidamente atestada.

NEO/SECONSER/1666/17

Em, 14/08/2017

Diego F. da Costa
Ass. Responsável
Matr. 244.330-9

AFCCF,
EM ANEXO A O.P. DE
Nº 93346/97,
EM 15/08/97.

Mariângela P. da
Mat. 227.259-3

AFCCF / CTG

Com a Despesa Liquidada

Em, 15/08/97

Elisabeth Siqueira Costa
Diretora de Departamento
de Exatidão Contábil
Mat. 227.259-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 93346
DATA DE EMISSÃO: 15/08/2017
PROCESSO: 040/1111/2017

Órgão: 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade: 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Proj/Ativ: 2774 - OPERACIONALIZAR AS SECRETARIAS
Dotação: 26.01.04.122.0001.2774.3339030000000.0108
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 108 / RECURSOS DE INDENIZACOES (ROYALTIES)
Processo: 040/1111/2017

Dados do Credor:
Nº Credor: 4146 CNPJ: 10754758000179
Nome: MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA
Endereço: RUA DOUTOR HENRIQUE GASPARY 21 - PARQUE LEOPOL
Município: CAMPOS-RJ CEP:
Banco/Ag./Conta:
Telefone: Fax:

Empenho Nº: 1666/2017 Valor do Empenho: 4.574,60

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030230000	MATERIAL DE INFORMATICA	4.574,60	0,00	0,00	4.574,60
Ref. Nota Fiscal nº: 192, de 19/07/2017		4.574,60	0,00	0,00	4.574,60
TOTAL DA ORDEM					4.574,60
SALDO ANTERIOR					4.574,60
OUTRAS ORDENS					0,00
VALOR RESTANTE					0,00

OBSERVAÇÕES:

AMENTO REF. À COMPRA DE CARTUCHO E TINTA DE IMPRESSORA, CONF. NF. Nº. 192/17.

AUR.
17/08/17

Repasse

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		4.574,60

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO Mat. 221.239-5 VISTO	PAGUE-SE DATA: 15/08/17 Francisco Otavio Florido Subsecretário de Controle e Finanças Responsável pelo Expediente da SMF Delegação da Competência Decr. nº 11974 Diário Oficial de 04/08/15	TESOURARIA CHEQUE Nº: CEF Royalties 17/8/17 BANCO Nº: TED Papel DOCUMENTO Nº: TESOUREIRO
---	--	---

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 17/08/2017

HORA: 15:56:01

TERMINAL:8166

NSU:001780

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0174
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0174-0 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00071005-5

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

CPF ou CNPJ: 28.521.748/0001-59

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

AG: 0307 CONTA-DV: 00002010977-2

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA EPP

CPF ou CNPJ: 10.754.758/0001-79

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 4.574,60



Processo: 040/1991/94	Data: 30/05/94	Rubr: <i>[Handwritten signature]</i>	Fls.: 43
-----------------------	----------------	--------------------------------------	----------

[Handwritten signature]
15 08 14
Valéria Chagas Pereira
Matr. 240.997-9

Sugno autorizar pagamento

15/8/14
[Handwritten signature]
Danielle do C. S. Veras
Agente Fazendário
Matr. 242.330-0

[Handwritten signature]
Processo com Pagamento
Autorizado
À FCTG

Valéria Chagas Pereira
Matr. 240.997-9

16/08/14 - SCSF



PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

Processo	Data	rubrica	Folhas
040/001111/2017	30/05/2017	Michelle da Costa Gonçalves Matrícula 242.076-9	44.

Ao SSCF/ SECONSER,

Conforme solicitação através do processo 040/2351/2017, Ofício nº 799/2017 estamos encaminhando o presente a SECONSER para digitalização, após peço retorno para arquivamento.

FCCO, 06/12/2017

Michelle da Costa Gonçalves
Matrícula 242.076-9

RECEBILHA
EM 06/12/17
AS 15:30
Valéria C. Gomes
P. 242.076-9

A SECONSER,
Conforme despacho nº 612/17

Francisco Otávio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

PROTOCOLO/SECONSER
RECEBEMOS EM
08.12.17 AS 13:00 H
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT. 242.076-9